



Pub. no D. O. E. nº _____
Em: ____/____/____ pág. ____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 08.08.94

ASSUNTO: 1º) Discussão sobre a Defensoria Pública da Vara Distrital de Terenos.
2º) Discussão sobre o aproveitamento do Defensor Público lotado naquela Defensoria Pública.

DECISÃO: 1ª) Deliberou o Colegiado pela extinção do órgão da Defensoria Pública junto à Vara Distrital de Terenos.
2ª) Deliberou pelo aproveitamento e consequente lotação do Dr. Aldino Aloísio Back, na 15ª Defensoria Pública Cível da Capital.

DATA: 09.08.94

ASSUNTO: Processo nº 20/000481/94 - em que a acadêmica de Direito Rosinéia Costa requer inscrição no Quadro de Estagiários da Defensoria Pública.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pelo deferimento do pedido.

DATA: 16.08.94

ASSUNTO: 1º) Julgamento do Concurso de remoção ou promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Defensoria Pública da Comarca de Nova Andradina.

2º) Processo nº 20/000540/94 - em que o Dr. Andrew Robalinho da Silva Filho, requer o retorno à carreira da Defensoria Pública.

DECISÃO: 1ª) Deliberou o Colegiado, à unanimidade, indicar à remoção o Dr. Ademir Cabral de Oliveira.

2ª) Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pelo retorno do Defensor Público à carreira.

DATA: 17.08.94

ASSUNTO: Provimento da 5ª Defensoria Pública Cível de Dourados, 2ª Defensoria Pública Criminal de Corumbá e 2ª Defensoria Pública de Ivinhema.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pela abertura do Concurso de remoção ou promoção pelo critério de antiguidade para a 5ª Defensoria Pública Cível de Dourados, pela abertura do concurso de promoção, pelo critério de antiguidade para a 2ª Defensoria Pública de Ivinhema e pela abertura do concurso de remoção ou promoção, pelo critério de merecimento para a 2ª Defensoria Pública Criminal de Corumbá.

DATA: 22.08.94

ASSUNTO: Processos nºs. 20/000602/94 e 20/000601/94 - em que os acadê